



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG


## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO


Justifica-se a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos permissivos do inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, por se tratar de “outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ‘a’, do inciso II do artigo anterior e para alienações”.

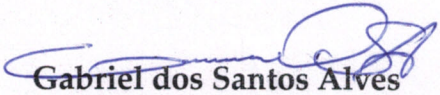
Trata a presente Dispensa, para Contratação de **SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO, INCLUINDO MÓDULOS DE TRANSPARÊNCIA ON-LINE (PORTAL TRANSPARÊNCIA), SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM DATACENTER, BEM COMO PROVIMENTO DE SERVIÇOS DE CORREIO ELETRÔNICO** da Câmara Municipal de Divino. Opina a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divino/MG pela contratação direta, por dispensa de licitação, recaindo a contratação para **GRC BREDER ME**, CNPJ nº 11.797.462/0001-06, situado na Praça da Matriz, 26, loja 01, Centro, Alto Caparaó/MG, CEP: 36.979-000, no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)**.

Desse modo, está claramente caracterizado o enquadramento da presente contratação como “Dispensa”, com fundamentos no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93, e suas alterações, devendo o processo ser encaminhado a Sra. Presidente da Câmara Municipal o ato de ratificação.

Divino/MG, 24 de fevereiro de 2021.

  
**Mazeni Justiniana Henriques Frangilo**  
Presidente

  
**Marcus Vinicius Guedes Valente**  
Secretário

  
**Gabriel dos Santos Alves**  
Membro